



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto N° 318, de 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.150,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 01 de julho de 2024

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				442.150,00
06 .002	Fundo Municipal de Saúde			12.000,00
	2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		12.000,00
07 .002	Fundo Municipal de Assistência Social			5.000,00
	2057 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		5.000,00
08 .001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			373.700,00
	1030 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas			42.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		42.000,00
	1068 Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento Asfáltico			331.700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		331.700,00
10 .001	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura			22.450,00
	2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura			6.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.300,00
	2087 Promoção de Eventos Esportivos			13.150,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		13.150,00
	2125 Realização dos Festejos Juninos			3.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		3.000,00
11 .001	Controladoria Geral do Município			8.000,00
	2090 Manutenção da Controladoria Geral do Município			8.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.000,00
13 .001	Procuradoria Geral do Município			21.000,00
	2130 Manutenção da Procuradoria Municipal			21.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		21.000,00

MONTANHAS/RN, 01 de julho de 2024

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal